



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**  
**DIREÇÃO GERAL – CAMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**DIREÇÃO DE ENSINO**  
**EDITAL Nº 01/2010 - SELEÇÃO PARA TUTORES PRESENCIAIS**

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) abre inscrições para o processo de seleção de tutores presenciais para cursos técnicos em Pesca e Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância nos estados brasileiros.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente documento rege o processo de seleção para tutores presenciais para cursos técnicos nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR).
- 1.2. Os cursos técnicos oferecidos pelo IFPR nas modalidades de Jovens e Adultos e a distância são: Pesca e Aquicultura.
- 1.3. Os tutores presenciais serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5. Após seleção, se o candidato for aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas nos itens 2 e 3.
- 1.6. O professor tutor presencial que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações, será automaticamente eliminado do Programa de Tutoria.

### **2. DO PERFIL DO CANDIDATO**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes atribuições:

- 2.1. Possuir, no mínimo, graduação.
- 2.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos principalmente na segunda-feira e terça-feira.
- 2.3. Experiência, preferencialmente, no exercício da docência.
- 2.4. Apresentar, preferencialmente, experiência em Educação a Distância.
- 2.5. Disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pelas coordenações de curso.
- 2.6. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação de curso, coordenação de tutoria).
- 2.7. Ter habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.
- 2.8. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos seguindo orientações das coordenações de curso.
- 2.9. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros.
- 2.10. Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAIS**

**Instituto Federal do Paraná - EaD**

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná

Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br)

- 3.1. Visualizar o aluno na sua integralidade, ou seja, como cidadão nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e acadêmicos. Todos esses aspectos devem ser levados em conta, unidos ou separados, durante todo processo de ensino/aprendizagem;
- 3.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem;
- 3.3. Orientar com paciência os alunos durante todo o curso;
- 3.4. Evitar, sempre que possível, que o aluno se sinta só, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino;
- 3.5. Destacar a importância do estudo independente ou em grupo, pois isso fará com que o aluno se familiarize com a metodologia do curso;
- 3.6. Despertar a interação do grupo, favorecendo a comunicação entre os seus membros na realização dos trabalhos;
- 3.7. Comunicar-se pessoalmente com cada aluno, estabelecendo uma relação compreensiva e de aceitação, evitando tanto as atitudes autoritárias ou muito permissivas;
- 3.8. Verificar se existem problemas pessoais entre os alunos que possam dificultar a aprendizagem, propondo, se possível, soluções.
- 3.9. Organizar-se pela programação do curso;
- 3.10. Informar aos alunos sobre os aspectos significativos propostos pelos cursos. É importante ressaltar que os alunos sempre recebam as mesmas orientações.
- 3.11. Testar o sinal sempre com antecedência do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões;
- 3.12. Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: Tv e antena parabólica) para cada teleaula com o apoio da equipe técnica;
- 3.13. Encarregar-se da organização e envio das perguntas durante as teleaulas;
- 3.14. Controlar a frequência dos alunos;
- 3.15. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas;
- 3.16. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada;
- 3.17. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações;
- 3.18. Remeter ao IFPR toda a documentação dos alunos.
- 3.19. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EAD desenvolvidos pelo projeto;
- 3.20. Prestar informações ao aluno sobre inscrições, matrículas e particularidades do curso;
- 3.21. Prestar informações dos alunos sempre que solicitados;
- 3.22. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos;
- 3.23. Participar sempre que solicitado de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros;
- 3.24. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando e lendo sobre EAD e o papel da tutoria na EAD.

#### **4. DO CARGO E DAS VAGAS**

- 4.1. Cargo: Professor Tutor Presencial
- 4.2. Regime de Trabalho: 20 horas semanais
- 4.3. Remuneração: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais/por bolsa). A quantidade de bolsas a ser recebida será de 27 (vinte e sete meses) a partir da data da assinatura da ficha de cadastramento e o termo de Compromisso do bolsista, bem como a entrega dos documentos originais.
- 4.4. Requisitos Básicos:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

- b) Possuir graduação, preferencialmente licenciatura em qualquer área do conhecimento.  
 c) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade.  
 d) Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação a distância;  
 4.5. Serão ofertadas 02 (duas) vagas distribuídas para cada um dos pólos dos cursos técnicos em Pesca e Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância oferecidos pelo IFPR, conforme relação de Pólos nos estados abaixo:

<b>PÓLO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Colônia de Pescadores e Aquicultores da Capital – COLPAC – Z8	Rio Branco	AC	Avenida Ceará 638, Sala 104-Shopping Rafaela Habitasa Rio Branco - CEP: 69.900-460
Colônia de Pescadores Z-14	Barra de Santo Antônio	AL	Av. Cecília Cândida da Silva, nº 190-Ilha da Croa Barra de Sto Antonio – CEP 55925000
Colônia de Pescadores Z-19	Piaçabuçu	AL	Travessa Felix Rodrigues, 02 Centro CEP: 59.504-000, Piaçabuçu-AL
Colônia de Pescadores Z-25	Porto de Pedras	AL	Rua Joaquin da Hora, s/nº-Centro CEP 57945000
Associação Profissional dos Pescadores Artesanais de Anori - ASPA	Anori	AM	Mobada Nova, s/n Centro CEP: 69440-000 Anori-AM
Colônia de Pescadores de Barcelos	Barcelos	AM	R Beleza 161, Nazaré 69.700-000, Barcelos-AM
Colônia de Pescadores Z13	Itacoatiara	AM	Rua Aquilino Barros, 791- Bairro Jauary CEP 69.100-000, Itacoatiara-AM
Colônia de Pescadores Z-17	Parintins	AM	Rua Armando Prado, nº 3542-São Benedito CEP: 69.151-530 - Parintins-AM
Cooperativa de Pescadores de Santana - COPESA	Santana	AP	Av. Santana, 1.468 – Bairro Comercial CEP 68.925-000, Santana-AP
Associação dos Pescadores de Barra Grande	Maraú	BA	Rua Av. Ubaitaba, 64. CEP: 45.520-000 Maraú-BA

Colônia de Pescadores Z-04- Ilha de Maré	Salvador	BA	Rua Santana s/n Ilha de Maré, Salvador-BA CEP: 41280-310
Associação Clube Desportiva e Pescadores de Muribeca	São Francisco do Conde	BA	Estrada Porto Ferrolho, 248 Muribeca CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde-BA
Colônia de Pescadores Z-53	Taperoá	BA	Av. Beira Mar,s/n – Porto. CEP: 45.430-000 - Taperoá - BA
Conselho de Educação da Escola Bom Jesus dos Navegantes	Beberibe	CE	Prainha do Canto Verde, s/nº - Paripueira CEP: 62.840-000 - Beberibe - CE
Associação Monsenhor Diomedes	Icapuí	CE	Rua da Lagosta, s/n Bairro: Redondo CEP: 62.810-000 - Icapuí - CE
Prefeitura	Itarema	CE	Escola Vereador Pedro Penha, Rua José Cosmo de Couto, s/n - Bairro Porto dos Barcos CEP: 62.590-000 – Itarema - CE
Colônia dos Pescadores Z8 Nossa Senhora dos Navegantes	Marataízes	ES	Rua João Rodrigues Soares Nº 282 Barra de Itapemirim – Marataízes – ES – CEP: 29.349-000
Associação de Pescadores Artesanais e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova	São Mateus	ES	Rua Projetada, Caixa Postal 60 Comunidade Campo Grande-Bairro: Barra Nova Sul CEP: 29.930-970 - São Mateus ES
Colônia de Pescadores Ponte Quinca Mariano Z- 01	Corumbaíba	GO	Rodovia GO 139, s/n, Setor Central, ao lado da AGRODEFESA CEP75.690-000

Colônia de Pescadores de Cajari (Z 32)	Cajari	MA	Rua Vitorino Freire, 373 - Centro, CEP: 65.210-000 - Cajari-MA
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão	Santo Amaro do Maranhão	MA	Praça Nossa Senhora da Conceição. s/n CEP: 65.165-000, Santo Amaro do Maranhão-MA
Escola Profissionalizante de Alevicultura e Piscicultura de Formiga - EPAP	Formiga	MG	Rua Abel Teodoro, 114, Zona Rural- 35570-000 Formiga/MG
Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais de Ladário APPAL	Ladário	MS	Rua: Porto n 501 Bairro: centro. Ladário MS
Colônia de Pescadores Profissionais de Mundo Novo	Mundo Novo	MS	Rua Mato Grosso 1797 CEP: 79.980-005. Mundo Novo-MS
Colônia de Pescadores Profissionais Z-3	Três Lagoas	MS	Rua Omega, 167, Bairro Jupia, Três Lagoas - MG, CEP 79601-970
Colônia Z-09 dos Pescadores do Pontal do Araguaia e Barra do Garças MT	Barra do Garças	MT	Travessa Marechal Rondon, 21 Porto do Baé CEP: 78.600-000, Barra do Garças - MT
Associação dos Pescadores Artesanais de Quatipurú-Mirim	Tracuateua	PA	Rua Levindo Reis, nº 294, Centro, próximo da Escola Estadual Elias Goraybe - Tracuateua/PA
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Juazeirinho	Juazeirinho	PB	Rua João Vital Guedes, 52 Centro CEP: 58.660-000 - Juazeirinho-PB

Colônia de Pescadores Antônio Inácio de Lima - Z27	Soledade	PB	Rua Manoel Fernandes de Lima s/n Soledade/PB - CEP: 58.155-000
Prefeitura Municipal de Igarassu	Igarassu	PE	Praça da Bandeira, 14 Centro CEP: 53.610-970, Igarassu-PE
Colônia de Pescadores de Barras Z-11	Barras	PI	Rua São José, s/n Bairro de Fátima CEP: 64.100-000 - Barras – PI
Sindicato dos Pescadores Artesanais de Parnaíba	Parnaíba	PI	Rua Dr. João Goulart, nº. 1048 - Bairro São José CEP: 64.218-030, Parnaíba-PI
Colônia de Pescadores Z-13 de Uruçui	Uruçui	PI	Rua Lidia Cavalcante S/N Bairro Água Branca, Uruçuí-PI, CEP: 64.860-000
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba	Guaraqueçaba	PR	Ilha de Superagui Ao lado da Pousada Costa Azul CEP 83390-972, Guaraqueçaba-PR
Associação Comunitária de Pescadores Profissionais e Amadores do Pontal	Pontal do Paraná	PR	Rua Pau Brasil s/n CEP 83255000 Balneário Pontal do Sul Pontal do Paraná-PR
Prefeitura Municipal de Parati	Parati	RJ	Alameda Princesa Isabel s/nº - Pontal CEP: 23.970-000 - Parati-RJ
Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Cristóvão - ADESC	Areia Branca	RN	Telecentro Professora Maria de Lurdes Araújo. Telecentro São Cristóvão seis. CEP: 59.655-000 - Areia Branca - RN



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar no Semi-árido Nordeste	Augusto Severo - Campo Grande	RN	Rua Professor Basílio, 43 Centro CEP: 59.680-000 - Augusto Severo-Campo Grande-RN
Colônia de Pescadores Z-31 Não atende	Nísia Floresta	RN	Rua do Porto, 209 - Bairro Porto, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.010-600
Colônia de Pescadores Z-2 Não atende	Guajará-Mirim	RO	Avenida Beira Rio, nº 502, cep76. 850-900, Guajará Mirim-RO
Colônia de Pescadores Z- 40	Rorainópolis	RR	Rua Antônio Adão de Souza, nº 371 Bairro: Novo Brasil CEP: 69.373-000 - Rorainópolis
Clube de Mães Costa do Sol	Cidreira	RS	Rua Bezerra de Menezes 1.093 - Bairro Nazaré Cidreira/RS CEP: 95595-000
Rede de Comunidade de São Lucas / Diocese do Rio Grande	Rio Grande	RS	Rua Frei Mario Aloísio Schuh, n 1222 Bairro Carlos Santos, Rio Grande – RS
Assentamento José Maria Abelardo Luz	Abelardo Luz	SC	Assentamento José Maria Av. Getulio Vargas 1620 cx 67 CEP: 89830000 Abelardo Luz- SC
Prefeitura Municipal de Imaruí	Imaruí	SC	Rua Aucel Rochadel da Silva s/nº Bairro Florestal Imaruí – SC CEP: 88770-000
Casa Familiar do Mar	Laguna	SC	Rua José Paulo Arantes 463, Bairro Esperança CEP: 88.790-000 - Laguna-SC

**Instituto Federal do Paraná - EaD**

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná

Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br)

Colônia de Pescadores Z – 16 Números equivocados	Brejo Grande	SE	Rua Jovina Tojal, 311 - Centro CEP: 49.995-000, Brejo - Grande-SE
Colônia de Pescadores Z-7 Veiga Miranda	Iguape	SP	Rua Coronel Rolo, 41 - Centro CEP: 11.920-000
Colônia de Pescadores de Esperantina Z-21	Esperantina	TO	Rua Tancredo Neves S/N Centro CEP: 99.773-000 - Esperantina-TO
Colônia de Pescadores de Filadélfia Z-14	Filadélfia	TO	Rua: Raimunda Espírito Santo – Setor aeroporto CEP: 77.795-000 - Filadélfia-TO

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período 25/08/2010 a 02/09/2010 data limite para postagem.

5.2. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto Federal do Paraná – Direção de Ensino em EAD situado a Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – Curitiba – PR – CEP 81.520-260 Contatos: 41-35353-1643, 41-35353-1644, 0800643-0007 e e-mail: [selecaoead@ifpr.edu.br](mailto:selecaoead@ifpr.edu.br)

5.2.1. Documentos exigidos para inscrição:

- Cópia impressa do currículo.
- Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso).
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso.
- Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado).

5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas distintas, assim constituídas:

- Inscrição do candidato. O candidato deverá preencher formulário de inscrição, encaminhando-os ao IFPR, no endereço informado no item 5.2..
- Análise Curricular e de documentos comprobatórios.
- Entrevista.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- Experiência na área de Pesca e Aquicultura;
- Experiência em EAD;
- Maior tempo em docência;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





- 8.1. A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor presencial a distância que não cumprir suas atribuições.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) .
- 8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.4. Em caso de desligamento do Tutor Presencial, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.
- 8.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente do argumento de classificação no mesmo local de inscrição.

Curitiba, 25 de agosto de 2010.

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR)